

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

Dispõe sobre o Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Ação do Município referente ao Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 20 de março de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430259